



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 83/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2020

Pilar do Sul, 03 de março de 2020.

Sra. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 17/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Saúde e Bem Estar acerca dos procedimentos adotados referente a aquisição de Oxigênio Medicinal.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0122-2020
Recebido do Executivo 0060-2020

05/03/2020 14:54:45

PROTOCOLO



Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2020.

Ofício nº: 092/2020/SSABES

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado, pela secretária abaixo firmada, em atendimento ao Requerimento nº 017/2020 vem informar que houve licitação de oxigênio medicinal sob Pregão Presencial nº 03/2020, publicado em 31/01/2020 e disputado na data de 13/02/2020 às 09h.

A empresa que ganhou a disputa para fornecimento de oxigênio, foi a W.S Pina Eireli cadastrado sob CNPJ nº 29.495.341/0001-67.

Em referência ao valor pago por metro cúbico de oxigênio, segue abaixo tabela da homologação publicada.

Oxigênio Medicinal	
Tipo (recipiente com)	Valor
1 m ³	R\$ 37,00
2,5 m ³ – tipo Z	R\$ 18,00
10 m ³	R\$ 6,00

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos de eventuais duvidas.

Rita de Cássia Queiroz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar